



LEI N° 1065/17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 14117
DATA: 10 / 11 / 2017
HORAS: às 12:00
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

DENOMINA A RUA MARIA EDVANIR BARROS DE OLIVEIRA PAMPLONA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **RUA MARIA EDVANIR BARROS DE OLIVEIRA PAMPLONA** uma rua entre a Rua Tarcísio Vieira da Silva, iniciando na Rua Prefeito Cirilo Coelho Moita e findando a oeste em uma rua sem denominação no Bairro Cândido Xavier de Sá no Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 23 de outubro de 2017.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1065/17 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DENOMINA A RUA MARIA EDVANIR BARROS DE OLIVEIRA PAMPLONA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **RUA MARIA EDVANIR BARROS DE OLIVEIRA PAMPLONA** uma rua entre a Rua Tarcísio Vieira da Silva, iniciando na Rua Prefeito Cirilo Coelho Moita e findando a Oeste em uma rua sem denominação no bairro Candido Xavier de Sá no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 18 de outubro de 2017

Valdeci Vieira de Azevedo
Presidente





PROJETO DE LEI Nº 44/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 20/09/17

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>240917</u>
DATA: <u>20/09/2017</u>
HORAS: <u>às 08:17</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

EMENTA: Denomina a RUA MARIA

EDVANIR BARROS DE OLIVEIRA

PAMPLONA, no município de Tianguá

e dá outras providencias.

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 11/10/17 COM
14 VOTOS.

O PREFEITO Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de **RUA EDVANIR PAMPLONA**, entre a Rua Tarcísio Vieira da Silva, iniciando na Rua Prefeito Cirilo Coelho Moita, e findando a oeste em uma rua sem denominação, no Bairro Candido Xavier de Sá, (Conforme Mapa em Anexo).

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Plenário Vereador Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 19 de Setembro de 2017.


Mariano Brekenfeld Diniz

Vereador - PSB

Biografia

Maria Etifanir Barros de Oliveira Pamplona, nascida dia 23 de Dezembro de 1923 em Fortaleza Ceará, Filha de Paulo Franco de Oliveira e Estelina Barros de Oliveira, fazendeiros em Quixadá, donos da Fábrica de Velas Santelmo.

Era casada com o Dentista e Artista Plástico, José Eduardo Ribeiro Pamplona, com quem teve cinco filhos, sendo eles: Solange, José, Wilson, Eduane e Neilágio. Viajou quase o mundo todo sempre acompanhada de seu esposo para reciclagem de suas profissões, ele se especializando nos Implantes Dentários e ela em Ergonomia, foi instrutora e monitora de Artes em trabalho de Cerâmica, além de um longo currículo em Administração na Construção Civil, em Paris, teve a oportunidade de receber missões honrosas, ao ficar viúva, dedicou – se a pintura realizando exposições de quadros a óleo.

Faleceu em 12 de Maio de 2017, dia das mães, deixando cinco filhos, duas noras, três genros, quatorze netos, dez bisnetos e um tataraneto.



R. GAIOSO NUNES

R. Cirilo Coelho Motta

Google

R. TARCÍSIO VIEIRA DA SILVA

R. Cirilo Coelho Motta

Padaria KIPÃO

Nossa Casinha

O Rei da Cocada



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº44/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017- Denomina a Rua Maria Edvanir Barros de Oliveira Pamplona, no município de Tianguá e dá outras Providências. (vereador Mariano).

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº44/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017- ACIMA, COMO SENDO FAVORÁVEL PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.



Natalia Félix da Frota

Presidente: Natália Félix da Frota –PMB

José Maria Cunha de Brito
Relator: José Maria Cunha de Brito – PMB

Francisco das Chagas Lima
Membro: Francisco das Chagas Lima – PSD/PSDB/PT